

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Procuradoria Geral do Município**

Luis Felipe Klem de Mattos

**Controladoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Secretaria de Governo**

Marcio Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**

Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento  
do Complexo de Barra do Furado**

Carlos Magno Carvalho Manhães

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

João Carlos Pinto

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Edi Francisco da Silva

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Gestão**

Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Segurança Pública**

Janderson Barreto Chagas

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Oscar Luiz Chagas Souza

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Cássio Marins Reis

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.769/2017**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** exonerar a servidora **CLEIDE DOS SANTOS MAGNO**, mat. nº 2847, da função gratificada de **ASSISTENTE - FG-2**, lotada na Coordenadoria Especial de Gestão, a contar de 1º de agosto de 2017.

Gabinete da Prefeita, 09 de agosto de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.784/2017**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar a servidora **LUCIANA SILVA DOS SANTOS**, mat. nº 6405, para responder pelo expediente de Coordenador de Apoio Administrativo de Governo, em substituição do servidor **RENAN BARCELOS SEVERIANO**, mat. nº 2630, no período de 01 a 30 de agosto de 2017, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



CONSTRUINDO  
NOVOS CAMINHOS

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio de Oliveira Pessanha**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Coordenadoria de Comunicação Social, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº: 2310/2017

Em, 18 de agosto de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº: 1650/2016 de 15 de dezembro de 2016.

DECRETA :

- Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 264.536,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Quinhentos e Trinta e Seis Reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes nos ANEXOS I e II.
- Art. 2º** - Os recursos para atender o Art. 1º, serão compensados com os recursos provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO (fontes: 610 e 612) apurado nos termos do Art. 42, combinados com o Art. 43 § 1º, item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, conforme anexos mencionados no Art. 1º.
- Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 18 de agosto 2017

**Maria de Fátima Pacheco**  
Prefeita

ANEXO I

FONTE 610		ARRECADADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
AGOSTO À DEZEMBRO 2016	R\$	8.764.955,49	
JANEIRO À JULHO 2017	R\$	14.920.401,11	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>23.685.356,60</b>	
MÉDIA DO PERÍODO (AGO/2016 À JUL/2017)	R\$	1.973.779,72	
TENDÊNCIA (AGO/2017 À DEZ/2017)	R\$	9.868.898,58	
ARRECADADO 2017 + TENDÊNCIA 2017	R\$	24.789.299,69	
TOTAL ORÇADO 2017	R\$	17.000.000,00	
<b>PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2017</b>	<b>R\$</b>	<b>7.789.299,69</b>	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2246/2017	R\$	958.300,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2259/2017	R\$	435.000,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2267/2017	R\$	219.000,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2273/2017	R\$	57.350,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2284/2017	R\$	128.000,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2281/2017	R\$	15.000,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2284/2017	R\$	21.000,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2285/2017	R\$	500.000,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2286/2017	R\$	405.000,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2287/2017	R\$	1.015.200,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2290/2017	R\$	82.170,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2294/2017	R\$	159.400,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2295/2017 PROV. EXCESSO	R\$	1.150.000,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2296/2017 PROV. EXCESSO	R\$	145.270,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2298/2017 PROV. EXCESSO	R\$	100.000,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2299/2017 PROV. EXCESSO	R\$	1.108.180,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2302/2017 PROV. EXCESSO	R\$	500.000,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2304/2017 PROV. EXCESSO	R\$	69.510,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2308/2017 PROV. EXCESSO	R\$	27.200,00	
UTILIZADO NESTE DECRETO	R\$	245.100,00	
<b>SALDO A UTILIZAR</b>	<b>R\$</b>	<b>448.619,69</b>	

CÓDIGOS		VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>			
17.01-04.131.0036.2.091	881	3390.39	159.100,00
<b>FMS</b>			
36.01-10.301.0032.2.156	618	3390.39	86.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>245.100,00</b>

ANEXO II

FONTE 612		ARRECADADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
AGOSTO À DEZEMBRO 2016	R\$	10.948.413,77	
JANEIRO À JULHO 2017	R\$	17.434.073,86	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>28.382.487,63</b>	
MÉDIA DO PERÍODO (AGO/2016 À JUL/2017)	R\$	2.365.207,30	
TENDÊNCIA (AGO/2017 À DEZ/2017)	R\$	11.826.036,51	
ARRECADADO 2017 + TENDÊNCIA 2017	R\$	29.260.110,37	
TOTAL ORÇADO 2017	R\$	21.300.000,00	
<b>PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2017</b>	<b>R\$</b>	<b>7.960.110,37</b>	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2250/2017	R\$	550.000,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2247/2017	R\$	296.000,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2264/2017	R\$	402.735,30	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2267/2017	R\$	53.000,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2271/2017	R\$	391.000,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2273/2017	R\$	16.800,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2290/2017	R\$	208.400,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2294/2017	R\$	316.500,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2296/2017 PROV. EXCESSO	R\$	2.400,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2298/2017 PROV. EXCESSO	R\$	25.000,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2299/2017 PROV. EXCESSO	R\$	255.000,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2302/2017 PROV. EXCESSO	R\$	1.040.000,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2304/2017 PROV. EXCESSO	R\$	335.000,00	
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2308/2017 PROV. EXCESSO	R\$	185.800,00	
UTILIZADO NESTE DECRETO	R\$	19.436,00	
<b>SALDO A UTILIZAR</b>	<b>R\$</b>	<b>3.863.039,07</b>	

CÓDIGOS		VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>			
17.01-04.131.0036.2.091	878	3390.30	19.436,00
<b>TOTAL:</b>			<b>19.436,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº: 2311/2017

Em, 18 de agosto de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº: 1650/2016 de 15 de dezembro de 2016.

DECRETA :

- Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.887.400,00 (Dois Milhões Oitocentos e Oitenta e Sete Mil Quatrocentos Reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.
- Art. 2º** - Os recursos para atender o Art. 1º, serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do Art. 42, combinados com o Art. 43 § 1º, item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.
- Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 18 de agosto de 2017

**Maria de Fátima Pacheco**  
Prefeita

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>				
21.01-04.122.0036.2.091	23	3190.11	222.400,00	
21.01-04.122.0036.2.091	25	3190.13	22.400,00	
22.01-02.122.0036.2.091	81	3190.11	74.200,00	
22.01-02.122.0036.2.091	82	3190.13	24.600,00	
23.01-04.122.0036.2.091	89	3190.11	56.600,00	
23.01-04.122.0036.2.091	90	3190.13	10.800,00	
26.01-27.122.0036.2.091	103	3190.11	10.900,00	
27.01-04.122.0036.2.091	134	3190.11	102.800,00	
27.01-04.122.0036.2.091	135	3190.13	57.400,00	
29.01-04.122.0036.2.091	201	3190.13	283.400,00	
17.01-04.131.0036.2.091	875	3190.11	59.000,00	
17.01-04.131.0036.2.091	876	3190.13	2.800,00	
18.01-04.122.0036.2.091	884	3190.11	520.400,00	
18.01-04.122.0036.2.091	885	3190.13	249.500,00	
19.01-26.122.0036.2.091	895	3190.11	291.600,00	
19.01-26.122.0036.2.091	896	3190.13	83.000,00	
20.01-13.122.0036.2.091	912	3190.11	15.400,00	
20.01-13.122.0036.2.091	913	3190.13	7.000,00	
39.01-04.122.0036.2.091	954	3190.11	288.200,00	
39.01-04.122.0036.2.091	955	3190.13	88.400,00	
33.01-12.361.0026.2.108	255	3390.30		550.000,00
33.01-12.361.0026.2.108	258	3390.39		9.000,00
33.01-12.361.0026.2.108	265	3390.92		25.000,00
33.01-12.361.0026.2.108	269	3390.93		25.000,00
33.01-12.365.0025.2.129	327	3390.30		200.000,00
33.01-12.365.0025.2.231	361	3390.30		185.000,00
<b>FMS</b>				
35.01-08.122.0036.2.091	432	3190.11	292.600,00	
35.01-08.122.0036.2.091	433	3190.13	99.000,00	
<b>FMS</b>				
36.01-10.122.0036.2.091	1066	3190.96	25.000,00	
36.01-10.302.0013.2.118	637	3350.39		1.893.400,00
<b>TOTAIS:</b>			<b>2.887.400,00</b>	<b>2.887.400,00</b>



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS  
18/08/17

RECEITA	RECEBIDO EM	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
FUNDEB	08/08/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 15.995,01	9.999-6
SNA - SIMPLES NACIONAL	08/08/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 11,67	10.267-9
PEA - PART. ESPECIAL - ANP	09/08/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 376.461,79	73.058-0
FUNDEB	09/08/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 13.376,64	9.999-6
SNA - SIMPLES NACIONAL	09/08/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 31,23	10.267-9

FFM – FUN. PART. MUNICIPIOS	10/08/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 538.956,53	73.044-0
ITR – IMPOS. TERRIT. RURAL	10/08/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 76,09	23.779-5
FUNDEB	10/08/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 83.142,68	9.999-6
SNA – SIMPLES NACIONAL	10/08/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 5,00	10.267-9
CFM – DEPAR. NACL. PROD. MINERAL	11/08/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 2,32	10.999-1
FUNDEB	11/08/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 93.725,07	9.999-6
SNA – SIMPLES NACIONAL	11/08/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 107,58	10.267-9
FUNDEB	14/08/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 34.464,66	9.999-6
SNA – SIMPLES NACIONAL	14/08/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 446,60	10.267-9
FUNDEB	15/08/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 155.491,98	9.999-6
SNA – SIMPLES NACIONAL	15/08/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 124,64	10.267-9
FUNDEB	16/08/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 289.049,15	9.999-6
SNA – SIMPLES NACIONAL	16/08/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 36,46	10.267-9
FUNDEB	17/08/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 37.411,74	9.999-6
SNA – SIMPLES NACIONAL	17/08/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 670,98	10.267-9
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.639.587,82</b>	

Quissamã, 18 de agosto de 2017.

**Simone Moreira**  
**Secretária Municipal de Fazenda**  
**Matr.: 6390**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial n° 054/2017**  
**Processo n° 6631/2017**

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pela Pregoeira e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a Locação de equipamentos de som, iluminação, tendas, sanitários químicos para atender os festejos de Nossa Senhora da Boa Morte, Santa Marta e São João Batista e Folclore no Município de Quissamã, em favor das empresas:

- ASSAF E ASSAF SONORIZAÇÃO, COM. E SERV. LTDA-ME.....R\$ 2.640,00
- CARDIM & CARDIM LTDA-ME.....R\$ 690,00
- IRENE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.....R\$ 3.840,00
- S.G. MUSIC HALL INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA-EPP.....R\$ 4.774,00

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 18 de Agosto de 2017.

**Osear Luiz Chagas**  
**Coordenador Especial de Cultura e Lazer**

Luciano de Almeida Lourenço  
**Chefe de Gabinete**  
 Geral: (22)2768-9300

Seu **Sangue**  
 pode **salvar**  
 vidas.

